

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2020		Processo nº 161/2020
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44	
Contratada	BRAZAL PNEUS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 04.394.721/0001-84, sediada na Rua Maciel, Qd. Maciel, nº 1267-A, Jardim Planalto I, CEP nº 75.660-000, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o senhor Braz Alves de Moraes , portador da cédula de identidade nº 610.994 – SSP/GO e do CPF nº 233.140.521-20	
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação da empresa para prestar serviços de borracheiro, que dentre eles compreende alinhamento, balanceamento, trocas de pneus, remendos de pneus e vulcanização nos veículos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre.	
Dotação	<p>03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2001- Manutenção do Gabinete do Prefeito 0030 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0030.000 é de R\$ 432,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).</p> <p>03 – Prefeitura Municipal 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.04.122.0438.2011- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 0052 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0052.000 é de R\$ 432,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).</p> <p>03 – Prefeitura Municipal 03.17 – Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos 03.17.04.123.0438.2.150 - Manutenção da Secretaria de Arrecadação e Tributos 0283 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0283.000 é de R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais).</p> <p>03 – Prefeitura Municipal 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12.361.1238.2035- Manutenção do Transporte Escolar. 0101 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0101.000 é de R\$ 4.360,00 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais).</p> <p>03 – Prefeitura Municipal 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12.364.1238.2041 - Apoio ao Ensino Superior 0124 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</p>	

	<p>Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0124.000 é de R\$ 882,00 (Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).</p> <p>03 – Prefeitura Municipal 03.13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras 03.16.20.606.2038.2.153 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural 0224– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0224.000 é de R\$ 8.216,00 (Oito Mil Duzentos e Dezesseis Reais).</p> <p>03 – Prefeitura Municipal 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15.452.1538.2.071 - Manutenção dos Serviços de Limpeza 0243 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0243.000 é de R\$ 1.492,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais).</p> <p>03 – Prefeitura Municipal 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15.452.1538.2.080 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins 0253 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0253.000 é de R\$ 66,00 (Sessenta e Seis Reais).</p> <p>03 – Prefeitura Municipal 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15.452.1538.2.154 - Manutenção da Secretaria de Ação Urbana 0263 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0263.000 é de R\$ 1.631,00 (Um Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais).</p>
Valor do contrato	R\$ 17.563,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais).
Vigência	O prazo do presente contrato e contado da data de sua assinatura e término em 31/12/2020, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	17/01/2020

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 17 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal